

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE − SETRE E O INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO − INPG - OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG, CNPJ nº 10.783.539/0001-18, situado á Alameda Pádua, Centro empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, bairro: Pituba, CEP: 41.830-480, município de Salvador-BA, neste ato representada pela Srª. ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS, portadora do documento de identidade nº 06.603.936-38, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 966.227.925-34, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2021, nos termos do processo SEI nº 021.2122.2023.0003006-16, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 002/2021 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021, por 6 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 21/06/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, B, E, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 002/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS
INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG

Гestemunhas:	
CPF:	CPF:

ANEXO ÚNICO-PLANO DE TRABALHO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021

Edital de Chamamento Público nº. 010/2019.

Finalidade da Seleção: Seleção de OSC's visando à formação de um Banco Público de Projetos a serem executados por meio da celebração de Termo de Fomento com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, para execução do Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda.

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

- § Nome da OSC: Instituto de Projetos e Gerenciamento INPG.
- § CNPJ:10.783.539/0001-18
- § Data de Criação:06/03/2009
- § Endereço: Alameda Pádua, Centro Empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, Pituba, Salvador BA, CEP: 41.830-480.
- § Telefone:71 99742-8460
- § Endereço eletrônico (e-mail):inpgbahia@gmail.comou inpg@inpg.org.br

Dados do Representante Legal

- § Nome: Zelma Sacerdote Oliveira de Barros
- § Endereço: Praça Igaratinga, nº 106, Pituba, Salvador, Bahia, CEP:41.830-290
- § Endereço eletrônico (e-mail):zelma.barros13@gmail.com
- § RG/Órgão expedidor/UF:0660393638/SSP/BA.

§ CPF: 966.227.925-34 § Telefone: 71 99742-8460

OBJETO DA PARCERIA

Implementação do Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda, focado ao público prioritariamente: mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude, alinhado conforme Edital de Chamamento Público nº. 010/2019, termo de referência e seguindo as diretrizes efinalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente contemplando os resultados esperados daAgenda Bahia do Trabalho Decente, em pelo menos 3 (três) dos seus 9 (nove) eixos prioritários, atuando nos eixos: V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII – Juventude e VIII - Serviço Público, através da Categoria I – Capacitação, via capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional/Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação poderá ocorrerá on-line, se houver novas medidas restritivas em prol combate ao Covid-19. Sendoconvergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho edas relações e condições de trabalho, previstos nas Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o números de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente, dentro da Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

Indicadores Marcos:

Início do Projeto: Outubro/2021Término do Projeto: Dezembro/2023

Duração: 26 meses

Valor total do projeto: R\$ 249.996,00

OBJETIVO DA PARCERIA

C.1- Objetivo Geral:

Atuar no enfrentamento da taxa de desemprego de *mulheres chefas de famílias, LGBTQIA*+ e *juventude*em Salvador. Oportunizando capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas/oficina (totalizando 900 horas), subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários).

C.2- Objetivos Específicos:

- § Oferecer capacitação na área beleza e estética e moda, para difusão de conceitos, tecnologias, trocas de conhecimentos e inovação;
- § Oferecer formação na área de gênero e enfrentamento à violência;
- § Estimular o empreendedorismo na comunidade;
- § Desenvolver o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br, como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e outros.

§ Estimular a formalização no âmbito do Programa de Microempreendedor Individual (MEI) em conformidade com a Lei Federal Complementar nº 128/08.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O

PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade objeto da parceria que se pretende modificar, que é o enfrentamento da taxa de desemprego de mulheres, população LGBTQIA+ e juventude na região metropolitana de Salvador, o qual pode ser claramente observado que na Pesquisa de Emprego e Desemprego, a qual é analisada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a Fundação Seade do Estado de São Paulo, a Secretaria de Trabalho do Estado da Bahia (SETRE), e conta com o apoio do Fundo de Amparo ao Trabalhador do antigo Ministério do Trabalho. Onde o comportamento em 12 meses, no período de abril de 2016 e de 2017, a taxa de desemprego total na RMS aumentou, ao passar de 23,4% para 23,9% da PEA.

O contingente de desempregados elevou-se em 17 mil pessoas. Tal comportamento decorreu do aumento da População Economicamente Ativa - PEA (acréscimo de 28 mil pessoas na força de trabalho da região) em intensidade superior à elevação no nível de ocupação (mais 11 mil postos de trabalho). A taxa de participação passou de 57,1% para 56,9%.

Observa-se também que o emprego assalariado retraiu-se (-3,6% ou -36 mil) devido à redução no setor privado (-3,9% ou -34 mil) e, em menor intensidade, no setor público (-1,6% ou -2 mil). No setor privado, houve decréscimo de postos assalariados com registro em carteira (-3,8% ou -29 mil) e sem carteira de trabalho assinada (-4,8% ou -5 mil).

Constatou-se, ainda, aumento no contingente do agregado outras posições ocupacionais, que inclui empregadores, trabalhadores familiares e donos de negócio familiar, entre outros (34,7% ou 25 mil) e no de trabalhadores autônomos (12,9% ou 33 mil).

Logo, ao visualizarmos o cenário acima, onde a taxa de desemprego total aumenta, o contingente de desempregados consequentemente se eleva e por fim é observado a **ampliação no contingente do agregado de outras posições ocupacionais**, seja de negócios familiares e ou de **trabalhadores autônomos**.

Não o bastante, os noticiários mostram mais pessoas têm buscado o emprego autônomo e atividades empreendedoras como forma alternativa de renda, visando seu sustento e sobrevivência em meio à uma crise que já se prolonga por alguns anos.

Além disso, na situação das mulheres,populaçãoLGBTQIA+ e juventude em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, a conjuntura é ainda mais perversa, se considerarmos a desigualdade entre homens e mulheres. No mercado formal de trabalho brasileiro, de forma geral, apesar de possuir maior nível deescolaridade e de desempenhar as mesmas funções que os homens, as mulheres ainda recebem salários inferiores e muitas vezes são as primeiras a serem demitidas.

Nesta nova conjuntura do mundo do trabalho, é importante destacar um contraponto positivo que é o empreendedorismo, seja para a população:LGBTQIA+,feminino(que na maioria das vezes assumem a postura de chefes de família monoparental) ou juventude, o qual tem se destacado como alternativa às restrições do mercado formal e mais especialmente, como alternativa de geração de renda para váriosbaianos.

Todavia, trazendo para nosso território, o empreendedorismo para esses grupos na Bahia, tem como principal característica a informalidade. Essa característica vem sendo alterada, ainda que de forma tímida, com o advento da Lei Complementar nº. 128/2008, que criou condições especiais para que a trabalhador (a) informal passasse a micro empreendedor(a) legalizado (a). Se tratando especificamente do empreendedorismo para esses grupos é importante incluir que o negócio próprio permite a autonomia econômica e reafirma a posição como efetiva para a sociedade, transformando sua realidade e abrindo espaço para discussões fundamentais como a igualdade de gênero.

Destarte, é importante criar oportunidades para apoiar iniciativas empreendedoras e com esse objetivo, o Instituto INPG percebe claramente a iniciativa do AGENDA DO TRABALHO DECENTE/FUNTRAD/SETREemapresentar em Chamamento Público, o respectivo edital, no intuito de implementar o**ProjetoComunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda**, visando fortalecer essas iniciativas, por meio da capacitação, orientação e criação de uma rede comunitária de serviços para que possam atuar de forma colaborativa e local através do portal/mobile www.comunidadeprodutiva.com.br, possibilitando o projeto atuar dentro de mais uma categoria que é "Serviço Público".

Énotórioamplo nexo entre a problemática existente e a proposição de enfrentamento, com a implementação do **ProjetoComunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda**, que se encontravinculado as ações no âmbito do Programa Bahia do Trabalho Decente contemplando os resultados esperados daAgenda Bahia do Trabalho Decente, em **3 (três)** dos seus 9 (nove) **eixos prioritários**, atuando nos eixos: **V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII – Juventude e VIII - Serviço Público**, através da **Categoria I – Capacitação**, sendoconvergenteao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do **Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho edas relações e condições de trabalho, previstos nas Meta 001 -** Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e **Meta 002 -** Ampliar o números de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente, dentro da **Iniciativa 001 -** Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

Para alcançarmos a plena implementação do projeto, organizamos a nossa proposição, balizado nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, estabelecidas pelo Project Management Institute (PMI), organização internacional de referência em gestão de projetos no mundo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 Ações:

Ε

ח

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO 1 - ETAPA PRÉ-OPERACIONAL: CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Critério de Aceitação:

Contratação e aquisição conforme plano de aplicação.

AÇÃO 2-DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS COMUNIDADES/GRUPOS

Promover a divulgação, mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo (nas redes sociais e ou em parcerias com outras OSCs), visando selecionar os grupos que atendem ao perfil do projeto, observando as prioridades de atendimento descritas no Termo de Referência.

Critério de Aceitação:

Como resultado do processo de divulgação, será evidenciado através das 225 fichas de inscrições realizadas. Devido as questões relevantes a pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas de forma on-line (via googleforms) a ser disponibilizado para link institucional da SETRE e demais redes sociais

AÇÃO 2 – REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas — Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação poderá ocorrerá on-line, sehouvernovas medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.

Critério de Aceitação:

A formação deverá trabalhar os seguintes conteúdos em 2 módulos de ação, sendo o Módulo Social (20 horas): gênero e raça; mídias digitais com foco em vendas; gestão administrativa – planejamento; gestão financeira – receitas – despesas - lucro - fluxo de caixa - custo fixo – custo variável – impostos e formalização (MEI); Módulo Profissional (80 horas): Conteúdo específico a especificidade de cada oficina (corte e costura; design de sobrancelhas e maquiageme barbeiro. Deverá ser oferecido o material de apoio didático-pedagógico necessário à capacitação. Será oferecido lanche para as participantes (beneficiárias) da acão.

AÇÃO 3 – PROMOVER A DIVULGAÇÃO E OFERTA DOS SERVIÇOS (CRIAÇÃO DO PORTAL ELETRÔNICO – SITE WWW.COMUNIDADEPRODUTIVA.COM.BR).

Disponibilização em prol ampliação da oferta de serviços à comunidade, o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br, como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação)e página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados.

Critério de Aceitação:

Página na internet que possibilite o acesso ao banco de currículos da comunidade, catalogo de serviços, fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação) e link ao site da SETRE e vagas do SINEBAHIA.

AÇÃO 4-MONITORAMENTO DO PORTAL WWW.COMUNIDADEPRODUTIVA.COM.BR

Monitorar e manter o portal no período do projeto e posterior transferência de tecnologia para SETRE.

Critério de Aceitação:

Monitoramento do portal com a possibilidade de inclusão dos currículos dos participantes, banco de dados de serviços à comunidade e eventuais ações da SETRE em Salvador.

AÇÃO 5- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Encaminhar a SETRE os relatórios parciais e final do projeto (Técnico e Financeiro - Conforme legislação vigente)

Critério de Aceitação:

Avaliação pela SETRE dos relatórios parcial e final do projeto (Técnico e Financeiro - Conforme legislação vigente)

Nota:

Osúnicosdocumentos a serem cobrados para efetivação da inscrição será a cópia do RG e CPF, no intuito de comprovar a respectiva idade.No ato da inscrição, haverá uma declaração on-line da veracidade das informações prestadas sob pena da lei, logo, não será necessário o envio de outros documentos comprobatórios.

E.2 Indicadores, Metas e Parâmetros para Avaliação de Desempenho

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO										
Planejamento do Projeto Comunidad Produtiva	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	M 7

	Ofertar capacitação orientada e contribuindo para a geração de trabalho, emprego e renda na comunidade	Nº de pessoas capacitadas	Pessoas	Pessoas capacitadas (listas de frequência) e registro fotográfico						5(
	Ação 1: Aquisições do Projeto	Plano de aplicação	Variável	Apresentação de Notas Ficais					х	x
	Ação 2: Contratações RH	Plano de aplicação	Pessoas	Contratos e ou apresentação de pagamentos					5	
AÇÕES	Ação 3: Divulgação e Mobilização On-line das Comunidades/ Grupos (mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude)	Nº de pessoas inscritas	Mobilizações	Fichas de Inscrição					50	5(
	Ação 4: Capacitação Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas para	Nº de Participantes Oficinas	Pessoas Participantes	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.						5(
	Termo Aditivo 000	069476038	SEI 021.2	122.2023.000	3006-1	16 / pg	J. 5			

Ação 5 e 6: Promover a divulgação e oferta dos serviços (criação do portal eletrônico – site www.comunidadeprodutiva.com.br).	Produtos entregues	Produtos	Pacote com portal eletrônico, registros fotográficos das ações (capacitações) disponibilizada em página na internet banco de currículos e catalogo de serviços da comunidade				
Ação 7: Prestação de Contas	Relatórios Técnicos e Financeiros	Relatórios e comprovantes	Relatórios Técnicos e Financeiros (Parcial e Final)				

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Estaremos abordando neste itemaforma de execução das ações e de cumprimento das metas que é a explicitação do princípio metodológico que norteia o projeto, observando as premissas estabelecidas no termo de referência.

Todavia, antes de adentramos nos princípios metodológicos pedagógicos que irão nortear o Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda, gostaríamos de apresentar, o método que partilhamos para realização do objeto proposto que será firmado através doTermo de Colaboração e Plano de Trabalho. O qual para nós OSC, é caracterizado como projeto, devido ter um: escopo (trabalho a ser executado); dentro de um prazo (início e fim determinado); com custo (recursos a serem investidos) e com métricas de qualidades estabelecidas (indicadores de desempenho a serem atingidos), todo o contexto de projeto encontra-se em plena conformidade ao *Project Management BodyofKnowledge*, também conhecido como PMBOK, desenvolvido pelo *Project Management Institute* (PMI), órgão que congrega as mais avançadas técnicas de gerenciamento de projetos do mundo. Neste contexto, *para realização do objeto proposto*, a metodologia do projeto a ser utilizada prevê a realização das atividades com a participação de equipe da SETRE em regime de parceria, utilizando um sistema orgânico de intervenções baseado na troca de ideias e expectativas, possibilitando o cumprimento dos prazos e o sucesso do projeto.

É importante destacar que estamos alinhados ao mesmo método de Gerenciamento de Projetos, adotado hoje pelo Governo do Estado da Bahia e difundido pela Casa Civil, para todas as secretarias executoras no Estado, agregado a sua priorização, quando assim for como "Ação Prioritária de Governo".

Já o *princípio metodológico pedagógico que norteia o projeto*, ou seja, as metodologias que tornem possível atingirmos nossos objetivos e metas com nossos beneficiários, dentro das diretrizes e premissas do projeto, serão pautadas com a especificidade do público-alvo, sendo:

Capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas — Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação só ocorrerá on-line se retornar medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.

Processo de Inscrição e Seleção

Iremos atuar em parceria com a SETRE, junto a apreciação de nosso banco de dados existente (beneficiários com o perfil) e da SETRE (SINEBAHIA/SUDET). Devido as questões relevantes a pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas de forma on-line (via google forms) a ser disponibilizado para link institucional da SETRE e demais redes sociais. No ato da inscrição haverá uma declaração on-line da veracidade das informações prestadas sob pena da lei, logo, não será necessário o envio de documentos comprobatórios, com exceção do RG e CPF. Sendo assim, atuaremos com as seguintes etapas:

Etapa 01: Pré-Operacional

É a etapa que antecede, o principal esforço do projeto. Nesta etapa além da ação já demonstrada anteriormente, serão realizados os processos de articulação entre diversos atores locais no sentido de criar um ambiente favorável e cooperativo para implantação da ação. Com o apoio da SETRE, também serão estimulados a participar da ação os órgãos estaduais, escolas, associações de bairro, mídia local, entre outros que, de alguma forma, possam contribuir com o projeto. Além do processo de articulação, nesta etapa é também caracterizada pelas ações de contratação e aquisições que iriam subsidiar a execução do projeto. Se encontra na etapa:

Ação 1: Divulgação e Mobilização das Comunidades via on-line

Iremos promover a divulgação, mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo, visando selecionar os beneficiários que atendem ao perfil do projeto, observando as prioridades de atendimento descritas no Termo.

Etapa 02: Operacional

Ação 2: Realização de Capacitação Comunidades/Grupos (mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e Juventude)

Será realizado capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação só ocorrerá on-line, se retornar medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.

Oficinas	Beneficiado	C.H.	Mês
Moda – Corte e Costura – Turma 01 (Manhã)	25- Mulheres/Juventude	100	Abr/22
Moda – Corte e Costura – Turma 02 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Abr/22
Moda – Corte e Costura – Turma 03 (Manhã)	25- Mulheres/Juventude	100	Mai/22
Moda – Corte e Costura – Turma 04 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Mai/22
Moda – Corte e Costura – Turma 05 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Jun/22
Beleza e Estética – Barbeiro - Turma 06 (Manhã)	25- Juventude	100	Jun/23
Beleza e Estética – Barbeiro - Turma 07 (Tarde)	25- Juventude	100	Jun/23
Beleza e Estética – Design de sobrancelhas e maquiagem Turma 08 (Manhã)	25 - LGBTQIA+	100	Jul/23
Beleza e Estética – Design de sobrancelhas e maquiagem Turma 09 (Tarde)	25 - LGBTQIA+	100	Jul/23
TOTAL	225	900	

A formação deverá trabalhar os seguintes conteúdos em 2 módulos de ação, sendo o Módulo Social (20 horas): gênero e raça; mídias digitais com foco em vendas; gestão administrativa – planejamento; gestão financeira – receitas – despesas - lucro - fluxo de caixa - custo fixo – custo variável – impostos e formalização (MEI); Módulo Profissional (80 horas), sendo:

Corte e Costura:

A moda e suas influências; Indústria têxtil nacional; Características do corpo masculino e feminino; O risco e o corte; Medidas (horizontais, verticais, comprimento, circunferência, largura); Diagrama, molde; Como tirar medidas; Instrumentos de costura; Modelagem; Construção de um molde; Costura do tecido; Tipos de moldes; Tipos de tecidos; Adornos, botões, etiquetas, aviamentos, entretela; Máquinas de costura, overlock, galoneira; Máquinas de corte; Características das costuras e pontos; Atividades de produção (preparação, montagem, acabamento, inspeção e limpeza, passadoria); Tabela de medidas; Acabamentos (bainhas, casas); Etiqueta no vestir, NR's aplicada à atividade desempenhada.

Design de sobrancelhas e maquiagem

A pele; Anatomia e Fisiologia do pelo; Biossegurança e Higiene pessoal; Atendimento ao cliente; História das Sobrancelhas; Materiais utilizados para o design; Higienização dos materiais; Tipos de sobrancelha; Técnica de design para modelar sobrancelha; Uso do paquímetro para o design; Como corrigir as sobrancelhas. — Maquiagem: Conhecendo produtos e pincéis; Preparação da pele na prémaquiagem: limpeza, tonificação, hidratação e fixação; Aplicação dos produtos; Correções faciais: contorno e iluminação; Correção de sobrancelhas; Aplicação de batons.

Barbeiro

Manuseio de ferramentas; Higienização do espaço e material; Postura e apresentação para os clientes; Prática e técnica dos principais tipos de corte; Técnicas para barba, bigode e cavanhaque; Técnicas de disfarce; Corte Infantil; Tendências atuais de cortes.

ü Serão oferecidos os seguintes itens: Espaço físico (sala de aula) em parceria com termo de cessão;Kit multimídia para sala de aula; material de apoio didático-pedagógico necessário à capacitação (1 Pasta com elástico para organização do material; 1 Lápis; 1 Caneta; 1 Borracha; 1 bloco de papel para apontamentos; 1 módulo social e profissional; 1 camisa do projeto e 1 Lista Única composta porpresença, lanche e entrega de material; 1 (um) lanche(suco da fruta ou polpa ou refrigerante e uma peça de salgado) para as participantes da ação.

AVALIAÇÕES PROCESSUAIS PARA CAPACITAÇÃO:

Em atividade paralela a capacitação será implantada o processo de monitoramento, controle, avaliação e suporte operacional. O processo busca a execução de maneira eficiente e eficaz das turmas, onde propomos a adoção de metodologia de trabalho, a qual se baseia nos propósitos macros de:

Coletar informações sobre os desempenhos dos participantes, para que se possa aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem.

Identificar os interesses de cada participante para proporcionar a orientação necessária para um bom aproveitamento do curso;

Julgar quais as experiências de aprendizagem são mais adequadas para diversos grupos de ensino;

Verificar se os programas educacionais estão provocando reais mudanças de aprendizagem;

Proporcionar elementos para que o instrutor possa planejar o nível e o tipo de ensino mais adequado.

Tendo como funções propulsoras na Avaliação e Monitoramento:

· Prognóstico

Verificar se o participante possui ou não qualidades e conhecimentos necessários para o curso, estimulando o seu desempenho no futuro. Avaliar os prérequisitos dos participantes, considerada a avaliação de entrada, avaliação de input.

· Medida

Através dessa função, há o controle de aquisições, avaliação do progresso do participante e análise do seu desempenho em momentos e situações.

· Diagnóstico

Verificar quais as causas que impedem que ocorra a aprendizagem real. Do dia-a-dia, onde são apresentados as estratégias e os procedimentos, a fim de verificar quem absorveu todos os conhecimentos e incorporou as habilidades previstas nos objetivos inicialmente estabelecidos.

Com base nos propósitos macros e nas funções propulsoras serão trabalhados os seguintes Mecanismos de Coleta e Sistematização de Dados:

Participante X Frequência: A assiduidade e a participação dos educandos nas aulas deverão ser, sempre que possível, um elemento considerável pelo instrutor no processo de avaliação. A frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento). É obrigatória e indispensável, não sendo substituída por qualquer tipo de trabalho. A presença em curso deverá ser registrada através de chamada (lista de presença única).

Ação 3: Promover a Divulgação e Oferta dos Serviços (Criação do Portal Eletrônico - Site www.comunidadeprodutiva.com.br)

Desenvolvimento e disponibilização em prol ampliação da oferta de serviços à comunidade, o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br, como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação)e página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados.

Etapa 03: Monitoramento e Controle

Ação 4: Monitoramento do Portal www.comunidadeprodutiva.com.br

Monitoramento do portal com a possibilidade de inclusão dos currículos dos participantes, banco de dados de serviços à comunidade e eventuais ações da SETRE em Salvador.

Etapa 04: Encerramento

G

Visa garantir a efetividade e transparência das ações executadas, serão realizados osregistros das lições aprendidas e entrega da prestação de contas técnica e financeira conforme Termo de Fomento.

Os itens a serem produzidos e disponibilizados pela instituição a SETRE:

ü Emissão de relatório de controle e acompanhamento das ações (mobilização, capacitação e mostra de serviços e produtos) ao longo da execução do projeto; Emissão de relatório de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficose listas de presença preenchidas pelas beneficiárias do projeto na capacitação e na mostra de produtos e serviços.

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planej	amento do Projeto Comunidade Produtiva	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	trabalho emprego e renda na	№ de pessoas capacitadas	Pessoas	Pessoas capacitadas (listas de frequência) e registro fotográfico.	Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.
	Ação 1: Aquisições do Projeto	ção 1: Aquisições do Projeto Plano de aplicação Variável Prestação de Contas - Financeira / Plano de aplicação		Financeira / Plano de	Alcance da meta: Maior ou igual 60% - meta cumprida; Entre 59,9% e 40% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 39% - meta não cumprida.
	Ação 2: Contratações RH	Plano de aplicação	Pessoas	Prestação de Contas - Financeira / Plano de aplicação	Alcance da meta: Maior ouigual60% - meta cumprida; Entre 59,9%e40% - meta cumprida parcialmente; Menor ouiguala39% - meta não cumprida.
	Ação 3: Divulgação e Mobilização das Comunidades/ Grupos (mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude)	№ de pessoas inscritas	Mobilizações	Fichas de Inscrição On-line	Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9%e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.

Ação 4: Capacitação - Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas para	Nº de Participantes Oficinas	Pessoas Participantes	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.
Ação 5 e 6: Promover a divulgação e oferta dos serviços (criação do portal eletrônico - site www.comunidadeprodutiva.com.br).	Produtos entregues	Produtos	Pacote com portal eletrônico, registros fotográficos das ações (capacitações) disponibilizada em página na internet banco de currículos e catalogo de serviços da comunidade	lgual a 100% - meta cumprida; Menor que 100% meta descumprida.
Ação 7: Prestação de contas (Parcial e Final)	Relatórios Técnicos e Financeiros	Relatórios e comprovantes	Relatórios Técnicos e Financeiros (Parcial e Final)	Entrega do relatório parcial 1 mês após execução da capacitação de 125 beneficiados e Relatório Final no último mês de execução após execução da capacitação de 100 beneficiados.

, E

EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

		Qtde de		REMUNERAÇÃO		de de		ARGOS	
Nº.	Cargo	trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	INSS Patronal	Total de Encargos Anual (B)	Total Geral (A+B)
1	Monitor Supervisor	1	Contrato de Prestação de Serviço	900	3.600,00	18.000,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
2	Monitor Pedagógico	1	Contrato de Prestação de Serviço	900	3.384,00	16.920,00	3.384,00	3.384,00	20.304,00
3	Desenvolvedor Web (Criação do Portal Eletrônico – Site www.comunidadeprodutiva.com.br)	1	Contrato de Prestação de Serviço	704	2.112,00	10.560,00	2.112,00	2.112,00	12.672,00
4	Instrutor (09 turmas x 100 horas = 900)	2	Contrato de Prestação de Serviço	900	4.500,00	22.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
TOTAL		5	•	•	13.596,00	67.980,00	13.596,00	13.596,00	81.576,00

Obs. Serão contratos de prestação de serviço, sendo tributado apenas o INSS PATRONAL, conforme a legislação vigente.

I- PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Memorial Descritivo:

Composição Kit de Oficina Designer de Sobrancelhas e Maquiagem: 2 máscaras de tecido em algodão reutilizável; 1 álcool 70% - 50ml; 1 algodão 25g; 1 anel acrílico; 1 aparador de pelos; 1 potinho para misturar; 1 faixa protetora para cabeça; 1 henafix; 1 lenço demaquilante; 3 lápis para sobrancelha (1 branco, 1 marrom e 1 preto); 1 lápis chanfrado - universal para sobrancelhas; luva profissional (5 pares); 5 moldes para sobrancelhas; 1 nécessaire; 1 palito de profissional (semelhante ao de laranjeira); 1 paquímetro; 3 pinças;1 pente escova; 1 pincel chanfrado para aplicação de henna e 1 tesoura para sobrancelha; 1 esponja gota para aplicar maquiagem; 1 base matte líquida original profissional; 1 paleta de sombras natural; 1 lápis de olhos; 1 rímel máscara para cílios; 1 paleta de sombras ; kit de 5 pincéis maquiagem; 1 pincel duo pente e escova para cílios e sobrancelha; 1 pincel para sombra (espuma); 1 pincel para sombra (cerdas); 1 pincel para pós ou blush; 1 pincel aplicador de batom.

Composição Kit de Oficina Beleza e Estética (barbeiro): 2 máscaras de tecido em algodão reutilizável; 1 álcool 70% - 50ml; 1 potinho; 1 borrifador; 1 capa plástica; 1 avental; luva profissional (2 pares); 10 pentes de corte de cabelo e barba; 1 navalha; 2 tesouras e 1 máquina de cortar cabelo elétrica.

Composição Kit de Oficina de Moda (Corte e Costura): 2 máscaras de tecido em algodão reutilizável; 1 álcool 70%-50ml; 1 tesoura corte, 2 tubos de linha, 5 agulhas, 5m papel metro; 3m de pano; Kit 3 Réguas de Modelagem; 1 Fita métrica; Locação de mobiliário 25 cadeiras e 25 mesas plásticas (3 meses); 1 caixa de alfinete; 1 caixa de giz de alfaiate.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º Parcela	2ºParcela
ANO	Dezembro/2021	Março/2023
I	149.942,50	
II		100.053,50

- § 1º Parcela corresponde a execução da capacitação de 125 beneficiários;
- § 2º Parcela corresponde a execução da capacitação final dos 100 beneficiários;

Κ

Não se aplica a parceria, pois todas as despesas são correntes.

Salvador (BA), 05 de junho de 2023.

Zelma Sacerdote Oliveira de Barros

Diretor Executivo

Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG

CNPJ: 10.783.539/0001-18

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS 1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas. M. Local/Data Nome Completo do(a) Proponente Ο. Assinatura do(a) Proponente Salvador, ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE **BARROS** APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE) Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado Data: // Data: // Assinatura: Nome Matrícula Assinatura: Nome Matrícula Assinatura Nome Matrícula Salvador, **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTO** Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE



Documento assinado eletronicamente por Zelma Sacerdote Oliveira de Barros, Usuário Externo, em 22/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 26/06/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 27/06/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0. informando o código verificador 00069476038 e o código CRC 893B913F.

Referência: Processo nº 021.2122.2023.0003006-16

SEI nº 00069476038



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 28 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - № 23.691

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS) CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522905357	GISELE GOMES BARRETO	2	APTA/INDICADA
2.	522910526	CATHARINA ASSUNÇÃO BOMFIM	3	APTA/INDICADA
3.	522910751	JULIANA FIGUEIREDO BARBOSA DOS SANTOS	4	APTA/INDICADA
4.	522903452	SAMARA DE ARAÚJO SANTOS NUNES	5	APTA/INDICADA

ANEXO II

HABILITADOS CFOBM 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

ORD	INSC	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522906666	KAIO ALMEIDA CRUZ DE JESUS	2	APTO/INDICADO
2.	522903515	JONATHAN MOREIRA VILAS BOAS	3	APTO/INDICADO
3.	522909342	IAN MEIRELLES MARTINS	4	APTO/INDICADO
4.	522904525	LUCAS PARANHOS DE JESUS	6	APTO/INDICADO
5.	522909452	ANDREI SOUZA TELES	7	APTO/INDICADO
6.	522909576	MATHEUS DE JESUS SILVA	8	APTO/INDICADO
7.	522909834	JEAN CÁSSIO BATISTA SUÁRES SANTOS	9	APTO/INDICADO
8.	522900752	TÉRCIO DO PRADO RIBEIRO	10	APTO/INDICADO
9.	522907757	JOÃO VITOR MUNIZ GOES	11	APTO/INDICADO
10.	522909692	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	13	APTO/INDICADO
11.	522909629	MOZART SILVA CARVALHO	14	APTO/INDICADO
12.	522911019	JOÃO PEDRO SANTOS PEREIRA	15	APTO/INDICADO
13.	522900049	RAFAEL NUNES DA LUZ	16	APTO/INDICADO
14.	522911257	ANDERSON MORENO COSTA	17	APTO/INDICADO
15.	522904723	TARCÍSIO DE OLIVEIRA RIOS	18	APTO/INDICADO
16.	522902823	MATEUS BISPO DOS SANTOS DA PAZ	19	APTO/INDICADO
17.	522907832	MATHEUS HENRIKE NOGUEIRA DE SANTANA	20	APTO/INDICADO
18.	522907323	JORGE AUGUSTO SILVA DE SOUZA	21	APTO/INDICADO
19.	522910195	LUCAS ALMEIDA SOARES DOS SANTOS	22	APTO/INDICADO
20.	522909069	MICHEL FELIPE SANTOS FERREIRA	23	APTO/INDICADO
21.	522910791	BRUNO PAES DA SILVA	24	APTO/INDICADO
22.	522903694	ALEXANDRE MOTA ADERNE	26	APTO/INDICADO
23.	522912113	DANIEL DANTAS AMARAL	32	APTO/INDICADO
24.	522903511	BRUNO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	34	APTO/INDICADO

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS) CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522900403	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	16	APTO/INDICADO
2.	522900729	IAN DE PARIS SANTOS	17	APTO/INDICADO
3.	522900540	DAVISSON EDNEI MACHADO LIMA	18	APTO/INDICADO
4.	522900335	GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BONFIM	19	APTO/INDICADO
5.	522910351	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA	20	APTO/INDICADO
6.	522900496	LUAN CONCEIÇAO DE SOUZA	21	APTO/INDICADO
7.	522909895	TACISIO SILVEIRA REIS	22	APTO/INDICADO
8.	522910922	WESLEY DE ASSIS FERREIRA MARCELO	23	APTO/INDICADO
9.	522901477	IAN LIMA MACHADO SILVA	24	APTO/INDICADO
10.	522900368	PATRICK DE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA	25	APTO/INDICADO

HABILITADOS CFOBM 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522910053	SAMARA DA SILVA SOUZA	1	APTA/INDICADA
2.	522906869	TAISE CRISTINA SANTA BARBARA SILVA QUEIROZ	2	APTA/INDICADA
3.	522903750	ANDREZZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	3	APTA/INDICADA
4.	522909384	CLARA VITÓRIA SENA CEDRAZ	4	APTA/INDICADA

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS) CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522905357	GISELE GOMES BARRETO	2	APTA/INDICADA
2.	522910526	CATHARINA ASSUNÇÃO BOMFIM	3	APTA/INDICADA

Salvador, 28 de junho de 2023.ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 002/2021

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003006-16. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº 002/2021 para: 1-Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021, por 6 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 21/06/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, B, E, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 002/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003202-18. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 015/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens F, I, e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101-APG	0.319	5063	33.50.41.000	0005-SUDET

DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 015/2022, por mais 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 05 de julho de 2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 015/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003284-31. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 011/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos inicial a partir de 28/06/2023. DO PLANO DE TRABALHO: fica alterado os itens: E e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 007/2023

Processo SEI n. 021.2121.2023.0002629-54. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de JEQUIÉ, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do beneficio do Seguro Desemprego. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zenildo Brandão Santana - Prefeito Municipal de Jequié.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO SEI N°	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032229820230004005-30	128/2023	NOVO TRIUNFO	30/06 á 01/07/2026	102.000,00	27/06/2023
032229820230004212-94	147/2023	IBIRAPITANGA	07 á 09/07/2023	122.400,00	27/06/2023